



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N. 008/2016”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) dos sobre o salário mínimo, a servidora municipal **Ana Maria Domingues**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta